



**AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

## **PLANO DE TRABALHO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL NAS ATIVIDADES DO CEU**

### **1 IDENTIFICAÇÃO**

- AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma
- CNPJ: 75.565.572/0001-17
- Declaração de Utilidade Pública Municipal-Lei Nº 1.38 DE 25/10/1973
- Registro no CMAS Nº 020/2014
- Registro no CMDCA nº 003/2011
- Registro no CMDI nº 002/2017
- Endereço: Rua São Marcelino Champagnat, 19
- CEP: 88811-610
- Bairro: Pio Corrêa
- Cidade: Criciúma
- Telefone: 48 3445 8950
- E-mail: [projetos@afasc.com.br](mailto:projetos@afasc.com.br)

### **2 APRESENTAÇÃO**

A Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC, foi fundada em 5 de junho de 1973, com sede na cidade de Criciúma-SC e constitui-se como entidade não governamental, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos.

A AFASC possui como finalidades estatutárias:

1. Criar, organizar, planejar e executar atividades de Assistência Social e de Educação Infantil, em toda a sua abrangência, visando aperfeiçoamento do Ser Humano;
2. Formular, implementar, implantar e coordenar as políticas de Desenvolvimento Social, integrando-as as políticas sociais básicas, estimulando e criando oportunidades para o desenvolvimento das potencialidades e aptidões dos indivíduos e famílias de baixa renda, visando capacitá-los para a atividade produtiva;



## AFASC- ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

3. Assegurar à criança, ao adolescente e ao idoso em situação de vulnerabilidade social através do acesso à educação básica e às políticas sociais e básicas, além de todos os meios que facilitem o desenvolvimento harmônico, físico, intelectual, mental, moral, espiritual e social para a formação, tudo em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

Dentro de suas finalidades a AFASC poderá:

- 1) Prestar assistência social e amparo às famílias e indivíduos de baixa renda;
- 2) Desenvolver, planejar, implementar e executar projetos de educação infantil, oferecendo acesso à educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, proporcionando ambiente sadio de convivência, cuidado e aprendizado;
- 3) Incentivar, difundir e promover a política e o desenvolvimento das seguintes atividades: sociais, culturais, educacionais, esportivas, de educação e preservação ambiental, de saúde, de infraestrutura básica e de desenvolvimento econômico, visando o interesse da comunidade, em sua totalidade;
- 4) Dar assistência social e promover o bem-estar da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social, especialmente, do ensino pré-escolar, fundamental e médio;
- 5) Criar condições, e prestar orientações a grupos especiais da comunidade criciunense, visando o fortalecimento e engajamento aos programas da AFASC, bem como aos programas sociais desenvolvidos no município;
- 6) Celebrar convênios com empresas, instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, visando sempre o desenvolvimento de seus programas em benefício da comunidade em geral;
- 7) Realizar estudos levantamentos nos campos da assistência e promoção social, cultural, educacional, esportiva, ambiental, econômica, da saúde e infraestrutura, bem como: nos demais campos que visarem o interesse comunitário e os objetivos desta entidade;
- 8) Colaborar com o governo Municipal, Estadual e Federal, na implantação e execução das medidas de política social, e toda a sua abrangência, visando, sobretudo, a proteção e a dignidade da pessoa e do ser humano;
- 9) Formular, implementar, implantar e coordenar as políticas de desenvolvimento da capacitação produtiva das pessoas de 18 a 59 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades de encontros intergeracionais, de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária, contribuindo para a ampliação do universo informal, artístico



## AFASC- ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando motivação, habilidades e talentos;

10) Planejar e coordenar programas e cursos de capacitação profissional e aperfeiçoamento de mão de obra, tendo em vista a formação de grupos de produção e cooperativas, além do desenvolvimento da autonomia financeira;

11) Desenvolver programas de planejamento familiar junto às famílias de baixa renda, ou integrar-se ao programa de entidades afins;

Ao longo dos seus 45 anos de existência a entidade vem desenvolvendo atividades de assistência social e educação infantil com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, facilitar aquisições sociais e materiais às famílias e contribuir para a inserção das famílias na rede de proteção.

Dentre os serviços oferecidos pela entidade vale destacar os seguintes:

A- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para a Pessoa Idosa- tem por objetivo promover a convivência e o fortalecimento de vínculos entre idosos, família e comunidade, por meio de vivências práticas e experiências, contribuindo para ampliação do universo social, informacional e cultural. Atualmente são atendidos 1.846 (Hum mil oitocentos e quarenta e seis) idosos, distribuídos em 57 grupos em diversos bairros e no Centro de Convivência da Terceira Idade – CCTI onde são oferecidas 22 oficinas.

B- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas de 18 a 59 anos (Clubes de Mães/Grupos de Inclusão Produtiva) - tem como característica principal proporcionar um ambiente em que as mulheres possam, cada vez mais, ampliar seus conhecimentos e habilidades na área de artesanato, proporcionando assim, uma renda extra para o orçamento familiar. São 141 clubes de mães, distribuídos nos bairros de Criciúma. No total são 3.100 (três mil e cem) mulheres.

C- Ritmo e Saúde- é um programa criado pela instituição com o objetivo de levantar a autoestima das famílias criciumenses, assim como garantir um trabalho de prevenção. Com ginásticas orientadas por profissionais e estagiários de Educação Física e exercícios com fisioterapeutas consegue-se evitar diversas doenças causadas pelo sedentarismo. As atividades são realizadas em 69 bairros de Criciúma, divididos em cinco regiões. Atualmente 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas participam das atividades.

No que se refere aos trabalhos voltados à criança e ao adolescente, destacam-se as seguintes ações:



## AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

I- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (0 a 6 anos, 6 a 15 anos e de 15 e 17 anos) – o Serviço tem por objetivo complementar as ações da família e da comunidade na sua proteção e no seu desenvolvimento, bem como no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, assegurando-lhes espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Este serviço é ofertado de segunda a sexta-feira nos seis Centros de Referência em Assistência Social – CRAS do município e no espaço de Convivência Vida Nova, com as atividades de esporte, cidadania, artes, leitura e produção de texto, teatro, dança e música, em caráter de oficinas. Atualmente são atendidos 488 (quatrocentos e oitenta e oito ) crianças e adolescentes.

II- Educação Infantil- a proponente dispõe de 33 Centros de Educação Infantil que atualmente atendem 4.726 (quatro mil setecentos e vinte e seis) crianças, na faixa etária entre 0 e 3 anos e 11 meses, em período integral. Como a educação infantil tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos cognitivos, físicos, afetivos e sociais, a proposta pedagógica visa criar um espaço de desafios, atenção, afetividade e aconchego, brincadeiras e jogos, onde a aquisição de conhecimentos não se separe de sua dimensão afetiva. Um espaço que favoreça a liberdade, a espontaneidade e a criatividade, onde cada criança é vista como um ser único, distinta das demais por suas características individuais.

III- Serviço de Acolhimento Provisório – Abrigo Lar Azul – A AFASC assumiu o serviço em 1º de Março de 2018, quando firmou um Termo de Colaboração (1987/2018), que tem por objeto a concessão de serviços públicos ao Abrigo que tem como público alvo crianças e adolescentes do sexo masculino, com faixa etária entre 06 e 17 anos, com rompimento de vínculos em horário ininterrupto. Atualmente estão em situação de acolhimento seis adolescentes.

Para atender esta demanda a AFASC conta com uma grande equipe de profissionais entre técnicos, apoio e estagiários, além do serviço voluntário. A equipe técnica é composta por professores, assistentes sociais, psicólogos, profissional de educação física, fisioterapeuta, advogados, administrador, nutricionista, dentista, entre outros.

A Entidade está devidamente inscrita no CMDCA - Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, sob o nº 003/2011, no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, sob o nº 020/2014 e no CMDI - Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, sob o nº 002/2017.

### 2DIAGNÓSTICO



## **AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

A prefeitura escolheu a região da grande Santa Luzia para sediar esse equipamento, pois a região demonstra alto grau de vulnerabilidade social e a presença de poucos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer. O CEU irá oferecer atendimento à população utilizando atividades de esporte, lazer e cultura como instrumentos de transformação da realidade social da região, possibilitando perspectivas positivas para os cidadãos em contraposição ao avanço das mazelas sociais, como as consequências do abuso de álcool, outras drogas e o aumento da criminalidade.

### **3 OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**3.1 DURAÇÃO DO TERMO:** o termo de colaboração terá por objeto a concessão da gestão do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do município de Criciúma - SC por período de 60 meses (sessenta meses).

**3.2 CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:** O Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) é um programa federal que integra num mesmo espaço ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Seu objetivo central é contribuir para redução da pobreza e das desigualdades socioespaciais urbanas, por meio da promoção do desenvolvimento e da cidadania e da ampliação do acesso a serviços, formação e lazer.

### **4. OBJETIVOS**

#### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Gerenciar, fomentar e executar os serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas e culturais no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do Município de Criciúma/SC, estabelecidos na Proposta do Plano de Trabalho e atendendo as diretrizes do Programa.

#### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Garantir os recursos humanos, materiais e outros necessários à execução e manutenção do espaço e dos serviços prestados.
- b) Fortalecer e capacitar grupos da comunidade para que possam exercer, em parceria com a



## AFASC- ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Afasc e o poder público, a gestão do equipamento, incluindo o planejamento participativo, envolvendo a comunidade no processo.

- c) Firmar parceria com órgãos públicos e privados, serviços, programas e entidades para execução do serviço
- d) Divulgar os serviços e atividades desenvolvidas no CEU
- e) Fortalecer vínculos comunitários, promovendo o sentimento de apropriação da comunidade ao novo equipamento público,
- f) Desenvolver ações de caráter social a fim de contribuir para a redução das situações de vulnerabilidade e risco social
- g) atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade, sem qualquer tipo de discriminação, priorizando o atendimento às pessoas com quadro de vulnerabilidade social.

### 5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades de caráter continuado serão previamente definidas em Reuniões pelo grupo gestor, considerando as peculiaridades locais, com avaliação periódica. Semanalmente, em turnos predefinidos em planejamento participativo serão oferecidas oficinas variadas, dentro dos segmentos de arte, cultura, esporte, trabalho e renda, podendo contar com atividades de dança, teatro, capoeira, xadrez, boxe, esportes de base, coral, música, desenho em grafite, artesanato, ginástica, atividades físicas e inclusão produtiva. As escolhas sobre atividades do CEU atenderão as indicações da comunidade através do Grupo Gestor da Praça.

As atividades pontuais, como eventos esportivos, culturais e de lazer serão realizados durante a semana, ou nos finais de semana, a critério das coordenações, procurando atender as demandas das comunidades.

O CEU funcionará todos os dias da semana, em até 3 turnos diários, seja com oferta de oficinas e eventos ou cessão de espaços para atividades da comunidade, conforme critério pactuado entre as partes.

Além das atividades supracitadas, a proponente também disponibilizará todos os serviços citados no item dois (2) desta carta proposta para o edital de chamamento público nº003/2018.



## 6. METAS E INDICADORES

Meta	%	Indicadores
Contratação da equipe exigida pelo edital	100%	-
Capacitação da equipe técnica	100%	Participação da comunidade no espaço.
Reuniões com lideranças comunitárias da região garantindo a participação da comunidade na gestão do espaço.	1/mês	Atas, listas de presenças e registros fotográficos.
Efetivação de parcerias com órgãos e/ou entidades	10	Convênios relatórios mensais.
Divulgação das ações realizadas no equipamento	100%	Matérias em mídias sociais, jornais, rádio, televisão e mobilização na comunidade.
Avaliação do nível de satisfação dos usuários e da qualidade dos serviços prestados.	Bimestral	Entrevistas e aplicação de questionários.
Participação da comunidade nas atividades desenvolvidas e uso do espaço.	100%	Registros fotográficos, relatórios mensais.
Redução dos índices de trabalho infantil, violência, criminalidade, uso e abuso de drogas e envolvimento com o tráfico	20%	Acompanhamento familiar pela equipe técnica.

## 7 PRAZOS

O contrato de gestão terá vigência de 60 meses, contado a partir da data de sua assinatura.



## 8. PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS E OUTRAS DESPESAS

Espaço mais Cultura	Coordenador	1	40h
	Técnico de referência	1	40h
	Monitor Infantil	2	20h
	Técnico de teatro	1	16h
	Estagiário Artes Cênicas	2	30h
Biblioteca	Bibliotecário	1	40h
Telecentro	Instrutor de Informática	1	40h
Quadra Poliesportiva	Professor de Educação Física	1	40h
Geral	Zelador	1	40h
	Limpeza	2	40h
	Segurança / Vigilância	4	40h

Despesas	Luz
	Água
	Gás
	Segurança Eletrônica
	Limpeza Externa (Jardinagem)
	Internet 70 mega
	Material de limpeza/ Higiêne/ Conservação
	Material para reparos na instalação
	Serviços de terceiros
	Material Descartável
	Água Mineral
Material de Expediente	

## 9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Ano2018					
jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
		R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41

Ano2019





# AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41
jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41

## Ano2020

jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41
jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41

## Ano2021

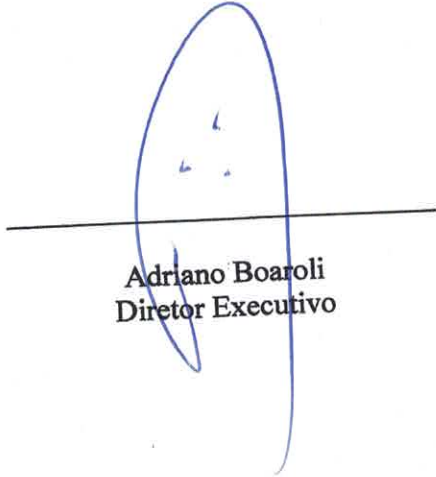
jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41
jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41

## Ano2022

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41
jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41

## Ano2023

jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41
jul/23	ago/23				
R\$ 20.713,41	R\$ 20.713,41				

  
Adriano Boaroli  
Diretor Executivo

